



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MENSAGEM Nº 033/2026

Campo do Meio, 21 de julho de 2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 036 de 21 de julho de 2026.

Nobres Edis,



Com os nossos mais respeitosos cumprimentos, dirijo-me a esta honrada Casa Legislativa, em nome do Poder Executivo Municipal, para submeter à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Ordinária nº 036/2026.

Este Projeto de Lei Ordinária *"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.050.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."*

Considerando a relevância da matéria para a modernização e o fortalecimento da estrutura administrativa de Campo do Meio, e os benefícios diretos que trará para a qualidade dos serviços prestados à nossa população, solicitamos a esta Casa Legislativa que seja conferida a este Projeto de Lei a tramitação em CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL. Temos a convicção de que sua célere análise e aprovação contribuirão significativamente para o desenvolvimento e a eficácia da nossa administração.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a todos os Vossos Pares os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:7001269
5653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.07.21 08:54:22
+03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036 DE 21 DE JULHO DE 2026

" ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.050.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 036 DE 21 DE JULHO DE 2026.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.050.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.451.0501.3.022 CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS, GALERIAS PLUVIAIS, PLACAS PÚBLICAS, MUROS DE ARRIMO, MEIO-FIO, CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMENTO ASFALTICO E URBANIZAÇÃO

15.451.0501.3.022 **4490.51.00 231 OBRAS E INSTALAÇÕES**

1.701.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação

1.3.2.1.01.01.01.36.00.00 Remuneração de Depósitos Banc. - Geral - Principal fonte 1.701.99 R\$ 50.000,00

2.4.2.2.99.00.01.01.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal

1.701.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 1.000.000,00

Valor: R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 1.050.000,00



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL
AZEVEDO**

**MARINHO:700126
95653**

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.07.21
08:54:54 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal